



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

DECRETO Nº 1.768/2024

DE 29 DE JANEIRO DE 2.024

**APROVA O PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA (PAAI) PARA O
EXERCÍCIO DE 2024, NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2011 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA - MT.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. Thiago Castellan Ribeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Aprova o Cronograma de Atividades do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), para o exercício de 2024, nos setores da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, que segue anexo como parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Caberá a Unidade de Controle Interno – UCI prestar os esclarecimentos relativos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2.024.

Thiago Castellan Ribeiro
Prefeito Municipal

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com